



**DECRETO Nº 4.189, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.309/2007 e 1.354/2008 tendo em vista a alteração do quadro de servidores e respectiva lotação;

**DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB passa a ter a seguinte composição:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titulares: Carlos Alberto Lemes

Mariane da Silva Santos Mendonça

Suplentes: Giseli Aparecida de Souza

Elisa Campos Guimarães Borges

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Wagner de Assis Bras Rezende

Suplente: Diego Felipe Bitencourt Prudente

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Andrea Vilas Boas Mores Serrano

Suplente: Brígida Cristina da Silva

**IV - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Grace Cristina Ribeiro

Suplente: Marília Aparecida Santos



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titulares: Eliane Cristina Ribeiro Costa

Mariana Rodrigues de Paiva Silva

Suplentes: Simone Aparecida Marques Abreu

Clevane Maria dos Santos Gomes

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titulares: Maria de Lourdes Ribeiro da Silva

José Pedro de Oliveira Napoleão

Suplentes: Ana Clara Jofre Corrêa

Geovana Aparecida da Silva Pereira

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Mariane Ribeiro da Silva

Suplente: Edlene Francisca de Almeida

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Carmem Lúcia Kobayashi

Suplente: Adriana Silva Pereira

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados por este decreto expirará em 09 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 4.163/2021.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal